



## EDITAL Nº 811/2021

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 15 de novembro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, para realização do desfile da Banda da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense (SFRA), no âmbito da comemoração do 1º de Dezembro, em vários arruamentos, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 1 de dezembro de 2021.

Assim, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- Praça da SFRA;
- Rua da Indústria;
- Rua do Trabalhador;
- Rua da Juventude;
- Rua da Aviação;
- Rua Cidade Dévnia;
- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Catarina Eufémia;



- Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- Rua João Mantas;
- Rua Dr. Miguel Bombarda;
- Rua da Boca Lara;
- Rua José António do Carmo;
- Rua dos Bombeiros Voluntários.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de novembro de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,